

PORTARIA N.º 6346, DE 06 DE MAIO DE 2011

"Atribui Função Gratificada a Servidora Municipal Judite Corbelini"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o Art. 22, Parágrafo 1º, Anexo II, da Lei Municipal n.º 1304, de 14 de Fevereiro de 2011, solicitação através do memorando n.º 102/2011, da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico, **Concede** a partir de 12 de Maio de 2011, a Servidora **Judite Corbelini**, ocupante do Cargo de Enfermeira, Matrícula n.º 189, a Função Gratificada de Diretora do Departamento de Serviços de Enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde, com as atribuições e competências definidas da supra aludida Lei, percebendo o vencimento mensal correspondente a FG – 4.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 06 de Maio de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.